CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 031/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

ASSUNTO: "Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a concessão do adicional de insalubridade de 40% aos(às) enfermeiros(as) e técnicos(as) de enfermagem que atuam na Rede Municipal de Saúde, observados os critérios legais e as avaliações técnicas pertinentes".

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA, Vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Catiguá que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias visando à concessão do adicional de insalubridade, no percentual de 40%, aos(às) enfermeiros(as) e técnicos(as) de enfermagem que atuam na Rede Municipal de Saúde, desde que devidamente caracterizadas as condições de exposição a agentes insalubres, mediante avaliação técnica e observância da legislação aplicável.

Desta forma, solicito que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões "José Costa", 03 de novembro de 2026.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
(VEREADORA)

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 031/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho indispensável desempenhado diariamente pelos profissionais de enfermagem de nosso Município, que exercem suas funções com dedicação, responsabilidade e compromisso, muitas vezes em condições que envolvem exposição a agentes biológicos e outros fatores de risco inerentes às atividades da área da saúde.

Os(as) enfermeiros(as) e técnicos(as) de enfermagem estão na linha de frente do atendimento à população, sendo profissionais essenciais para o funcionamento dos serviços públicos de saúde. Diariamente, recebem e prestam assistência a pessoas de todas as idades e em diferentes condições de saúde, mantendo contato direto com pacientes, acompanhantes e familiares.

São profissionais presentes nos momentos mais delicados da vida das pessoas, oferecendo cuidados, orientações, assistência e acolhimento, muitas vezes em situações de urgência, sofrimento e vulnerabilidade. O exercício da enfermagem exige não apenas conhecimento técnico, mas também responsabilidade, equilíbrio emocional, atenção constante e, acima de tudo, humanidade.

É justo, portanto, que o Poder Público reconheça concretamente a importância desses servidores, especialmente diante dos riscos e das responsabilidades que fazem parte de sua rotina profissional.

A concessão do adicional de insalubridade em seu grau máximo, correspondente a 40%, quando tecnicamente caracterizada a exposição que justifique esse enquadramento, representa uma medida de valorização profissional

e de reconhecimento àqueles que diariamente dedicam suas vidas ao cuidado da saúde da população.

Valorizar a enfermagem é valorizar a própria saúde pública. São profissionais que desempenham papel fundamental na qualidade e na continuidade dos atendimentos oferecidos à população, mantendo seu compromisso mesmo diante das dificuldades e dos desafios enfrentados diariamente.

Dessa forma, esta Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que promova os estudos, avaliações técnicas e procedimentos administrativos e legais necessários, visando assegurar aos(às) enfermeiros(as) e técnicos(as) de enfermagem o reconhecimento financeiro compatível com as condições de trabalho e os riscos efetivamente existentes em suas atividades.

Sala das Sessões "José Costa", 03 de novembro de 2026.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
(VEREADORA)